



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E CLUBE SOCIAL TERCEIRA IDADE DE LAGOA SANTA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pela Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG conforme Decretos Municipais nº 4.224/2021e nº 3.988/2020.

ENTIDADE: CLUBE SOCIAL TERCEIRA IDADE DE LAGOA SANTA

CNPJ.: 02.421.602/0001-48

Endereço: Rua Castanheiras, nº. 112, Jardim Ipê

Lagoa Santa/ MG - CEP: 33.239-856

Representada por Marli Elza Barboza, inscrita no CPF sob o nº 091.421.696-15 e CI nº: MG 265.331 SSP/MG .

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017, firmado em 13 de setembro de 2017, conforme Resolução nº 002/2019, Lei Federal nº 13.019/2014, Processo Interno 5.059/2017, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 08 (oito) meses, nos termos dos artigo 31, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo terá vigência no período de 01/01/2022 a 31/08/2022, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), para execução do plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

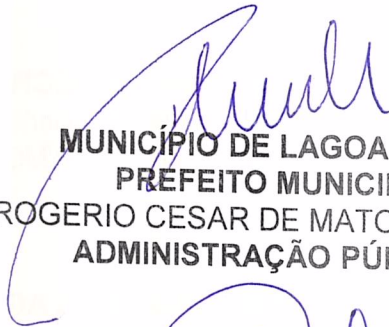
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

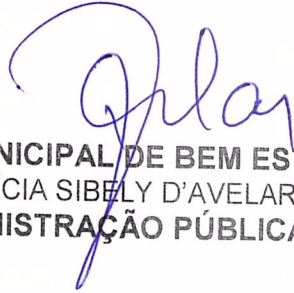


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

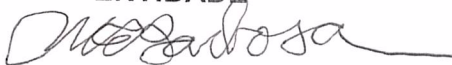
Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 29 de dezembro de 2021


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLUBE SOCIAL TERCEIRA IDADE DE LAGOA SANTA
MARLI ELZA BARBOZA
ENTIDADE



TESTEMUNHAS:


CPF: 325.308.626-56


CPF: 352.212.056-45